



DIÁRIO OFICIAL
LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO QUINTA- FEIRA 23 DE JUNHO DE 2022 Nº123

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA1

Art. 2º - AUTORIZA a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para tornar com êxito a rescisão do Contrato.

Art. 3º: A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrário.

Paço Municipal, 15 de junho de 2022.

PORTARIA N.º 012/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que afixei no Diário Eletrônico deste Município o presente Decreto para que surta seus efeitos legais

Monte Santo do Tocantins, 15 de junho de 2022.

FRANCISCO SOARES GOMES
Secretário de Administração

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

RESCINDE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO COM BETANIA COSTA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Monte Santo do Tocantins e em conformidade com a Lei Municipal nº. 284/2021 de 21 de dezembro de 2021, e;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR a partir desta data, o Contrato de Trabalho Temporário de Excepcional Interesse Público nº 020/2022 de 07/07/2022 da Sra. **BETANIA COSTA DA SILVA**, matrícula nº 1617, CPF 996.355.851-87, ocupante do cargo de Professor P2, com 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Fundo Municipal de de Educação, do Quadro de Servidores Temporários deste Município.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 23 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**